

EDITAL DO PRÊMIO LEVVO EMPREENDEDOR 2025

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Levvo Empreendedor 2025 é uma iniciativa do Grupo Levvo que visa fomentar o espírito empreendedor e transformar ideias em soluções reais de impacto. Esta edição conta com a parceria estratégica do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), fortalecendo o compromisso com a qualificação empreendedora e o incentivo a projetos inovadores em diversas fases de maturidade.

2. OBJETIVOS DO PRÊMIO

- 2.1 Estimular o desenvolvimento de ideias inovadoras, com alto potencial de impacto socioeconômico;
- 2.2 Identificar, reconhecer e apoiar talentos empreendedores nascentes ou em processo de consolidação;
- 2.3 Proporcionar formação empreendedora de excelência, através da parceria com o SEBRAE;
- 2.4 Promover a cultura empreendedora em diferentes perfis e faixas etárias.

3. PARCERIA E APOIO INSTITUCIONAL

- 3.1 O SEBRAE atuará como parceiro técnico e institucional do Prêmio Levvo Empreendedor 2025, com atribuições específicas:
 - 3.1.1 Oferecimento do curso **Empretec** aos três primeiros colocados (Ouro, Prata e Bronze);
 - 3.1.2 Participação na orientação e preparação dos finalistas para a apresentação presencial;
 - 3.1.3 Composição da banca avaliadora final, com profissionais especializados em empreendedorismo, inovação, negócios e impacto social;
 - 3.1.4 Apoio na estruturação do processo avaliativo e na comunicação dos resultados.

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1 O Prêmio é destinado a pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer região do país, que se enquadrem em um dos perfis abaixo:
 - 4.1.1 Microempreendedores Individuais (MEI);
 - 4.1.2 Fundadores ou representantes de startups e empresas em fase inicial ou de crescimento;
 - 4.1.3 Estudantes universitários regularmente matriculados até o 4º semestre de qualquer curso de graduação;
 - 4.1.4 Estudantes do ensino (3ª série) e da Educação Profissional/Tecnológica estão contemplados, desde que envolvidos em iniciativas de empreendedorismo (clubes, feiras, hackathons etc.);
 - 4.1.5 Profissionais autônomos ou em transição de carreira que apresentem ideias de negócios consistentes.

5. CATEGORIAS

- 5.1 Os projetos serão inscritos e avaliados conforme as seguintes categorias:
 - a) MEI
 - b) Startup
 - c) Universitário
 - d) Ensino Médio (3ª série).
 - e) Profissional
- 5.2 Cada participante poderá submeter apenas um projeto, obrigatoriamente em uma única categoria. Em caso de dupla inscrição, será considerada a primeira inscrição realizada.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os três primeiros colocados serão contemplados com:

- 6.1.1 OURO: R\$ 10.000,00 + 4 meses de mentoria especializada + curso Empretec (SEBRAE);
- 6.1.2 PRATA: R\$ 7.500,00 + 2 meses de mentoria especializada + curso Empretec (SEBRAE);
- 6.1.3 BRONZE: R\$ 5.000,00 + 1 mês de mentoria especializada + curso Empretec (SEBRAE).

6.2 Todos os finalistas receberão certificados de participação e apoio técnico para sua apresentação final.

6.3 **Os prêmios Ouro, Prata e Bronze serão concedidos aos três melhores projetos no ranking geral, independentemente da categoria.**

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico no site oficial do Grupo Levvo. No ato da inscrição, será exigido o envio dos seguintes materiais:

- 7.1.1 Pitch Deck (em PDF, máximo 10 slides);
- 7.1.2 Resumo Executivo (até 3 páginas, formato PDF);
- 7.1.3 Vídeo de apresentação (até 3 minutos, link do YouTube, Vimeo ou similar);
- 7.1.4 Indicação da categoria do projeto e preenchimento completo do formulário.
- 7.1.5 **Os estudantes do Ensino Médio deverão anexar declaração da escola ou comprovante de participação em iniciativas de empreendedorismo (clubes, feiras, hackathons, etc.).**

8. CRONOGRAMA

- 8.1 Lançamento do edital: 10/07/2025
- 8.2 Abertura das inscrições: 15/07/2025
- 8.3 Encerramento das inscrições: 30/10/2025
- 8.4 Triagem e avaliação preliminar: 31/10/2025 a 07/11/2025
- 8.5 Divulgação dos semifinalistas: 07/11/2025
- 8.6 Entrevistas e análise técnica com semifinalistas: 10 a 14/11/2025
- 8.7 Divulgação dos finalistas: 15/11/2025
- 8.8 Período de orientação e preparação com o SEBRAE: 17 a 21/11/2025
- 8.9 Apresentação presencial final: 25/11/2025
- 8.10 Cerimônia de premiação: 02/12/2025

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Triagem Inicial

9.1.1 Avaliação documental, análise de adequação à categoria e critérios formais.

9.2 Entrevista Técnica

9.2.1 Os semifinalistas participarão de entrevistas remotas com a comissão organizadora e avaliadores técnicos para aprofundamento dos projetos.

9.3 Preparação para Apresentação Final

9.3.1 Os finalistas selecionados receberão orientação do SEBRAE sobre comunicação, clareza da proposta de valor, apresentação oral e visual dos projetos.

9.4 Apresentação Final Presencial

9.4.1 Os finalistas apresentarão seus projetos presencialmente à banca avaliadora composta por membros do Grupo Levvo, SEBRAE e especialistas convidados.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Total: 100 pontos)

10.1 Inovação (0 a 30 pontos)

- 10.1.1 Originalidade e criatividade da solução;
- 10.1.2 Potencial de transformação do setor ou mercado;
- 10.1.3 Diferenciação frente a soluções existentes;
- 10.1.4 Aplicação de novas tecnologias ou métodos.

10.2 Impacto (0 a 30 pontos)

- 10.2.1 Relevância do problema resolvido;
- 10.2.2 Potencial de impacto social, ambiental e/ou econômico;
- 10.2.3 Inclusão de públicos vulneráveis ou estratégias de acessibilidade;
- 10.2.4 Sustentabilidade e escalabilidade do modelo.

10.3 Viabilidade (0 a 20 pontos)

- 10.3.1 Clareza do modelo de negócios, incluindo a escalabilidade;
- 10.3.2 Planejamento financeiro e operacional, incluindo resultado esperado;
- 10.3.3 Parcerias estratégicas existentes ou potenciais;
- 10.3.4 Estrutura e capacidade de execução da equipe.

10.4 Propósito e Envolvimento (0 a 20 pontos)

- 10.4.1 Clareza de propósito e valores;
- 10.4.2 Nível de envolvimento pessoal e histórico de dedicação;
- 10.4.3 Capacidade de resiliência e superação de desafios;
- 10.4.4 Potencial de inspirar outras pessoas.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Na hipótese de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 11.1.1 Maior pontuação no critério de Impacto;
 - 11.1.2 Maior pontuação no critério de Viabilidade;
 - 11.1.3 Maior pontuação no critério de Inovação;
 - 11.1.4 Melhor desempenho na apresentação final presencial (ponto bônus);

12. DIREITOS, RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES

- 12.1 Os projetos vencedores comprometem-se a utilizar os prêmios exclusivamente no desenvolvimento das propostas apresentadas;
- 12.2 Os participantes autorizam o uso gratuito de sua imagem, nome e voz para fins institucionais e promocionais do Prêmio.
- 12.3 Não será permitida a participação de funcionários, consultores ou membros das equipes organizadoras, bem como de seus parentes diretos até 2º grau
- 12.4 Monitoramento da aplicação do prêmio:
 - 12.4.1 Os vencedores deverão apresentar, obrigatoriamente, um plano inicial de uso dos recursos em até 30 dias após a premiação, bem como relatórios semestrais simplificados (aos 3 e 6 meses) contendo a descrição das atividades desenvolvidas, resultados alcançados e comprovações básicas de aplicação dos recursos. O Grupo Levvo poderá realizar visitas técnicas ou reuniões virtuais de acompanhamento. A entrega do relatório final, ao completar 12 meses, será condição para emissão do Certificado Final de Conclusão do Acompanhamento.

13. SUPORTE E DÚVIDAS

13.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas para:

contato@grupolevvo.com.br;

13.2 Também será disponibilizado um FAQ no site www.grupolevvo.com.br/premio com esclarecimentos adicionais;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no Prêmio implica na aceitação integral dos termos deste edital.

14.2 A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar datas ou etapas mediante necessidade operacional, com aviso prévio aos participantes.

14.3 Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora em conjunto com o SEBRAE, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Grupo Levvo – “Empreendedorismo Transformador”
www.grupolevvo.com.br